



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO N.º 01/2010**

Dispõe sobre a Semana Nacional da Conciliação no âmbito do TRT da 19ª Região e dá outras providências.

**A PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que a Justiça do Trabalho prima pela conciliação, sendo um de seus cânones;

**CONSIDERANDO** que é tendência mundial a busca de alternativas à resolução de controvérsias por meio do processo clássico, instaurado perante o Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que a conciliação foi alçada ao *status* de princípio informativo do sistema processual brasileiro, com previsão no Código de Processo Civil, Código Civil, Lei de Arbitragem e Código de Defesa do Consumidor;

**CONSIDERANDO** que a Carta Magna prevê a pacificação social como um dos objetivos fundamentais da República, atribuindo ao juiz, como agente político, a implementação de alternativas jurisdicionais, adequadas e céleres, para a consecução desse objetivo;

**CONSIDERANDO** a realização da Semana Nacional da Conciliação, estatuída pelo Conselho Nacional de Justiça, cujo *slogan* este ano é “conciliando a gente se entende”;

**RECOMENDA:**

Aos Juízes do Trabalho da 19ª Região, em exercício no primeiro grau de jurisdição, o seguinte:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

1. Que todas as Varas do Trabalho participem da Semana Nacional da Conciliação estatuída pelo Conselho Nacional de Justiça no período de 29.11.2010 a 03.12.2010.

2. As Varas do Trabalho deverão diagnosticar os casos/processos com possibilidade de conciliação para incluir em pauta, de acordo com sua movimentação processual, considerando como número mínimo razoável de processos para alcançar o objetivo da Semana Nacional de Conciliação os seguintes:

a) Varas do Trabalho da Capital, Arapiraca, Atalaia, Porto Calvo e São Luiz do Quitunde: 80 (oitenta) processos;

b) Varas do Trabalho de Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema: 50 (cinquenta) processos;

c) Varas do Trabalho de Penedo, São Miguel dos Campos e União dos Palmares: 200 (duzentos) processos.

3. Durante a Semana Nacional da Conciliação, tendo em vista a necessidade do repasse diário de informações ao Conselho Nacional de Justiça, os assistentes de audiência deverão repassar todos os dias à Corregedoria do TRT – 19ª Região, após o término das audiências, as mesmas informações constantes no Boletim Mensal de Conciliação.

4. Comparecendo espontaneamente as partes durante a Semana Nacional da Conciliação, deverá ser realizada a tentativa de acordo, independente do processo se encontrar na pauta de conciliação, esclarecendo que o acordo amigável economiza tempo, dinheiro e promove a paz social.

5. Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Magistrados e aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

**Presidente e Corregedora**